

**PORTARIA Nº. 232/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais, pela presente;

**Considerando**, que a servidora solicitou afastamento de suas funções para concorrer às eleições no ano de 2024, entretanto não participou do período eleitoral e ficou 30 dias afastada;

**Considerando**, que a servidora atendeu ao chamado do município informando que autoriza a compensação do período em férias futuras.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o pedido de retorno a sua função a servidora CLEONICE CANDIDA DA SILVA, mat. 436, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo determinado os acertos necessários em seu dossiê, para que assim seja compensada suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
**Prefeito Municipal**